



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Quarta-feira • 27 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 217



### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 04 A/2021) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
ERRATA   RESUMO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2021) .....	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2021) .....	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2021) .....	7
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 04 A/2021)



Gabinete do prefeito  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

Decreto Nº 04 "A" de 04 de Janeiro de 2021.

*Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Prefeito Municipal de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e diretrizes para o tombamento e registro de atos normativos do Poder Executivo do Município.

**Parágrafo Único.** Consideram-se atos normativos para efeitos deste Decreto as leis, os decretos e as Portarias.

**Art. 2º.** As leis complementares, ordinárias e delegadas terão numeração sequencial em continuidade às séries iniciadas em 1946, sendo tombadas, qualquer que seja a sua iniciativa, pelo Poder Executivo.

**Art. 3º.** Os decretos serão:

I - numerados, de forma sequencial e em continuidade aos já existentes, quando tratarem de atos normativos de caráter geral e abstrato, em regulamentação ou execução de Lei;

II - numerados, de forma sequencial, antecedidos da expressão "Financeiro", quando referentes aos atos que contenham regras de caráter financeiros, a exemplo daqueles relativos a abertura de crédito, quadro de detalhamento de despesas, limitação de empenhos, execução financeira, dentre outros; e

III - numerados, de forma sequencial, antecedidos das letras "NE" (Numeração Especial), quando referentes aos atos que contenham regras de caráter singular, dentre eles os decretos relativos a declaração de utilidade pública, declaração de interesse social, reconhecimento de instituições de ensino, luto oficial, composição de delegações, criação de colegiados, calamidade pública, os atos e decretos pessoais e os de provimento, exoneração e vacância de cargo público.

**Parágrafo Único.** Os decretos de que tratam os incisos II e III terão início no primeiro dia útil e término no último dia útil do ano, reiniciando-se a numeração a cada ano.

**Art. 4º.** Os secretários municipais e a eles equiparados, no âmbito de suas respectivas competências, editarão Portarias visando regulamentar matérias administrativas com efeitos *interna corporis*, como organização administrativa, lotação e designação de pessoal, instruções específicas ou determinações, podendo ser editadas portarias conjuntas para tratar de matéria de competência de duas ou mais secretarias.

**Art. 5º.** Os órgãos executivos e de controle, poderão editar ainda, Instruções Normativas, estabelecendo procedimentos e rotinas a serem adotados no âmbito da administração pública municipal.



Gabinete do prefeito  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**Parágrafo Único.** As Instruções Normativas produzirão efeitos a todos os órgãos da administração municipal.

**Art. 6º.** Os órgãos colegiados que integram o Poder Executivo, terão suas deliberações tomadas por Resolução, nas matérias de sua competência deliberativa, sendo as demais deliberações necessariamente aprovadas por Decreto.

**Art. 7º.** As Portarias, Instruções Normativas e Resoluções, serão numeradas, de forma sequencial, no âmbito de cada órgão, sempre com a identificação do órgão do qual emana o ato.

**Parágrafo Único.** As Portarias e Instruções Normativas editadas conjuntamente, deverão conter em sua identificação, a expressão "Conjunta".

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande – Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

---

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | RESUMO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

**ERRATA RESUMO DE DISPENSA Nº 0019/2021**

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande, através do seu Presidente de Comissão, designado pela Portaria N.º 01/2021, torna público ERRATA RESUMO DE DISPENSA Nº 0019/2021, publicado na edição Nº 214/2021 do dia 22 de janeiro de 2021.

**Onde se Lê:** R\$ 17.950,00

**Leia-se:** R\$ 17.150,00

Baixa Grande –BA, em 27 de Janeiro de 2021

---

**Adailma Pereira de Almeida**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

**ERRATA RESUMO DE DISPENSA Nº 0022/2021**

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande, através do seu Presidente de Comissão, designado pela Portaria N.º 01/2021, torna público ERRATA RESUMO DE DISPENSA Nº 0022/2021, publicado na edição Nº 216/2021 do dia 26 de janeiro de 2021.

**Onde se Lê:** R\$ 23.983,00

**Leia-se:** R\$ 22.726,00

Baixa Grande –BA, em 27 de Janeiro de 2021

---

**Adailma Pereira de Almeida**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
<b>SOLICITANTE</b>		<b>Nº. de Processo</b>	
<b>Orgão Interessado:</b>	Secretarias Municipais	061/2021	
<b>Responsável:</b>	Raimundo de Queiroz Moura Júnior – Secretário de Administração Geral	Nº DA DISPENSA 0023/2021	
<b>Assunto:</b>	Contrato	<b>Data: 20/01/2021</b>	
<b>Objeto da despesa:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE E-MAILS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA.  Em: 20/01/2021			
		RAIMUNDO DE QUEIROZ MOURA JÚNIOR SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>TIPO</b>	<b>CUSTO ESTIMADO: R\$</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>	
<b>Obras</b>	( )	Órgão / Unidade:	0501
		Atividade:	2006
<b>Serviços</b>	(x) <b>R\$ 17.400,00</b>	Elemento de Despesa:	33.90.39
		Fonte de recurso:	00
<b>Compras</b>	( )	Em: 20/01/2021	Contabilidade
<b>PARECER JURIDICO</b>	Emitimos neste momento, o <b>parecer favorável</b> , para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE E-MAILS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA. em conformidade com o que fundamenta o <b>Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93</b> , e suas alterações posteriores.  É o parecer.  JURIDICO		
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE E-MAILS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA. em conformidade com o que fundamenta o <b>Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93</b> , e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por <b>FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO</b> inscrita no CNPJ sob nº <b>17.318.945/0001-59</b> . As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do <b>Processo Administrativo n.º 061/2021</b> . <b>Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</b> Em: 20/01/2021			
		Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS</b>	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 06 meses

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
<b>SOLICITANTE</b>		<b>Nº. de Processo</b>	
<b>Orgão Interessado:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	069/2021	
<b>Responsável:</b>	IEDA NUNES DE OLIVEIRA	Nº DA DISPENSA 0024/2021	
<b>Assunto:</b>	Contrato	<b>Data:</b> 21/01/2021	
<b>Objeto da despesa:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO E GERENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS EM SAÚDE.			
Em: 21/01/2021			
		IEDA NUNES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TIPO</b>	<b>CUSTO ESTIMADO: R\$</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>	
<b>Obras</b>	( )	Órgão / Unidade:	0801
<b>Serviços</b>	(x) <b>R\$ 16.000,00</b>	Atividade:	2027-
		Elemento de Despesa:	33.90.35
		Fonte de recurso:	02
<b>Compras</b>	( )	Em: 21/01/2021	
Contabilidade			
<b>PARECER JURIDICO</b>	Emitimos neste momento, o parecer favorável, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO E GERENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS EM SAÚDE. em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.  É o parecer.		
JURIDICO			
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E GERENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS EM SAÚDE. em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por <b>CARLOS ALBERTO SILVEIRA MAIA</b> inscrita no CNPJ sob nº 14.652.574/0001-59. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do <b>Processo Administrativo n.º 069/2021</b> .			
<b>Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</b>			
Em: 21/01/2021			
Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal			
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS</b>	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (x)	Período de Vigência: 04 meses

**EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**

O Prefeito Municipal de Baixa Grande– Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 25 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente resumo de Inexigibilidade para a devida produção de direito. Empresa Contratada *FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME*, CNPJ sob o nº 09.289.052/0001-02, estabelecida à Av. 17 de Abril, 234 – Térreo, Centro, Capela do Alto Alegre-Ba.

**Objeto:** Serviços técnicos especializados em assessoria ao sistema de controle de tributos com suporte em informática, acompanhamento e treinamento de pessoal para operação dos sistemas de tributos e nota fiscal de serviços eletrônicos visando o incremento das receitas próprias do município de Baixa Grande

**VALOR GLOBAL:** 42.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Baixa Grande –BA, 22 de janeiro de 2021

---

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal